



LEI Nº 1437, DE 05 DE AGOSTO DE 2009.

EMENTA: Reconhece de Utilidade Pública Municipal, a LIGA MACAIBENSE DE DESPORTO, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública Municipal: a **LIGA MACAIBENSE DE DESPORTO**, portadora do CNPJ de nº **03.790.158/0001-09**, com sede e foro neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA, GABINETE DA PREFEITA, EM 05 DE AGOSTO DE 2009.

Marília Pereira Dias
PREFEITA MUNICIPAL